



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

“Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil”

“Doce Terra dos Colibris”

PORTARIA SMED Nº 011/2025

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2867 Em: 15/10/25
Douglas Nunes Dalcolmo
Responsável
Douglas Nunes Dalcolmo
Gerente
Decreto nº 027/2021

INSTITUI A PREMIAÇÃO PARA RECONHECIMENTO DO PROFESSOR ALFABETIZADOR – 2025.

A Secretária Municipal de Educação de Santa Teresinha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a importância da valorização dos profissionais que atuam diretamente no processo de alfabetização;

Considerando os resultados obtidos por meio do Sistema de Avaliação Educar pra Valer (SAEV), programa de avaliação da aprendizagem dos estudantes da rede municipal, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação (SEDU), com o objetivo de aferir o aprendizado dos estudantes a partir da verificação dos níveis de leitura e do desempenho nos descritores de Língua Portuguesa e Matemática, visando à preparação para as avaliações externas;

Considerando, ainda, a participação dos professores nas formações ofertadas pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (CEFOPE), ambas as ações realizadas no âmbito do Regime de Colaboração;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos, por meio desta Portaria, os professores das turmas de 2º ano do Ensino Fundamental, etapa responsável pela consolidação do processo de alfabetização, que obtiverem resultados expressivos no desempenho dos estudantes nas avaliações do Sistema de Avaliação Educar pra Valer (SAEV) e apresentarem participação ativa nas formações ofertadas ao longo do ano em 2025, evidenciando a efetividade de suas práticas pedagógicas de alfabetização.

Art. 2º São critérios para o reconhecimento dos professores alfabetizadores:

I - implementação de estratégias pedagógicas alinhadas às orientações da Secretaria Municipal de Educação, refletida no desempenho consistente dos estudantes nas avaliações do SAEV. Para fins de análise, será realizada uma média considerando tanto o desempenho obtido quanto o número de estudantes avaliados;

II - participação em formações continuadas, na área de atuação, ofertadas pelo Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo (CEFOPE), nas modalidades presencial e on-line.

Art. 3º Os procedimentos para o reconhecimento observarão as seguintes etapas:

I - a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação realizará a análise dos resultados



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

das avaliações do SAEV, bem como a verificação da inscrição e da conclusão das formações ofertadas até novembro de 2025;

II - serão selecionados os três professores que mais se destacarem, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Portaria;

III - os docentes reconhecidos receberão comunicação formal da Secretaria Municipal de Educação, acompanhada de certificação e/ou menção honrosa;

IV - o reconhecimento será divulgado por meio de Ofício Circular/SMED, a ser enviado às unidades de ensino no período de 24 a 28 de novembro de 2025, e será formalizado em evento institucional a ser realizado no mês de dezembro, em data a ser informada posteriormente.

Art. 4º Esta ação tem como finalidade valorizar os professores alfabetizadores, incentivar a melhoria contínua da prática pedagógica, promover o sucesso escolar dos estudantes, fortalecer a cultura de resultados positivos, o compromisso com a aprendizagem e o engajamento coletivo em prol da qualidade da educação no município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal da Educação do município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 14 de outubro de 2025.

MÁRCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO